



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

DECRETO N.º 64/2012

Altera dispositivo do Decreto nº 50/2012, que Dispõe Sobre a Constituição de Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo Para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) e da outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº. 50/2012 que passa a vigorar da seguinte forma:

I – Representante da Procuradoria Geral:

Enéas Rosa de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/ MT,
04 de setembro de 2012.*


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal